

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br
Fone: (65) 3491-1514

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 018/2020

Publicado por afixação em local público
de costume Em 12/02/2020
Secretário de Administração

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal do Poder Legislativo de Itiquira-MT (Assessora de Imprensa/Cerimonial) e, dá outras providências.

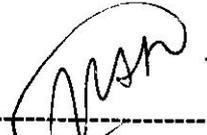
MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

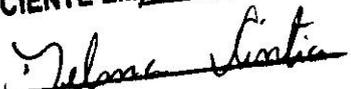
Art. 1º. NOMEAR a Sra. **DELMA CINTIA ASSIS DE ALENCAR TAVARES**, inscrita no CPF sob o n.º 936.110.211-72, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º: RG. 1221427-2 SSP/MT, para o cargo de ASSESSORA DE IMPRENSA/CERIMONIAL, a partir de 12 de fevereiro de 2020, que receberá a remuneração prevista na Lei Municipal 971/2017e suas alterações, (Lei Municipal n. 1014/2018).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e Afixe-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 12 de fevereiro de 2020.



Marcio Alves Fontes
Presidente
(Gestão 2019/2020)

CIENTE EM 12/02/2020


Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no Cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT, que não sou, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, incompatível com a nova investidura em cargo público.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Itanhangá - MT, _____ de _____ de 2020.

Assinatura

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2020 - AUDIÊNCIA PÚBLICA DAS
DEMONSTRAÇÕES E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º
QUADRIMESTRE DE 2019**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2020

AUDIÊNCIA PÚBLICA DAS DEMONSTRAÇÕES E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2019

O Exmo. Sr. EDU LAUDI PASCOSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHANGÁ/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio dos murais da Prefeitura e meios de divulgação em massa e eletrônico, e convoca a população em geral para participarem da Audiência Pública da Prefeitura Municipal de Itanhangá referente a apresentação das Demonstrações e Avaliação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do ano de 2019, conforme Art. 9º § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Itanhangá/MT

DIA: 19 de fevereiro de 2020

HORÁRIO: 09h00min

Prefeitura Municipal de Itanhangá, 10 de fevereiro de 2020.

EDU LAUDI PASCOSKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 019/2020**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal do Poder Legislativo de Itiquira-MT (Coordenador de Sonorização/Filmagem) e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. LETICIA DOS SANTOS BRAGA, inscrita no CPF sob o n.º 062.965.511-18, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º: RG. 2767300-6 SSP/MT, para o cargo de **COORDENADOR DE SONORIZAÇÃO/ FILMAGEM**, a partir de 12 de fevereiro de 2020, que receberá a remuneração prevista na Lei Municipal 971/2017e suas alterações, (Lei Municipal n. 1014/2018).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 12 de fevereiro de 2020.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 074 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

"Exonera o servidor nomeado em cargo comissionado que menciona, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir do dia 12 de fevereiro de 2020, o servidor nomeado em cargo comissionado abaixo relacionado:

I- MARCELO JOSÉ PARREIRA

CPF-MF: 551.125.521-15

Coordenador de Gestão e Planejamento

Art. 2º - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quantos aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo. Itiquira-MT, 12 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2020**

O SENHOR MARCIO ALVES FONTES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 31, § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, COMUNICA QUE AS CONTAS ANUAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO PARA APRECIÇÃO DOS CIDADÃOS E INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE, OS QUAIS PODERÃO QUESTIONAR-LHES A LEGITIMIDADE.

ITIQUIRA - MT, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCIO ALVES FONTES

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 018/2020**



Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal do Poder Legislativo de Itiquira-MT (Assessora de Imprensa/Cerimonial) e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **DELMA CINTIA ASSIS DE ALENCAR TAVARES**, inscrita no CPF sob o n.º 936.110.211-72, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º: RG. 1221427-2 SSP/MT, para o cargo de **ASSESSORA DE IMPRENSA/CERIMONIAL**, a partir de 12 de fevereiro de 2020, que receberá a remuneração prevista na Lei Municipal 971/2017 e suas alterações, (Lei Municipal n. 1014/2018).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 12 de fevereiro de 2020.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 017/2020**

Dispõe sobre CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES de Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo de Itiquira-MT (Auxiliar de Serviços Gerais) e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhe confere as Leis,

Considerando requerimento dos servidores, na data de 11/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 2019/2020, 30 (trinta) dias, a partir de 13 de fevereiro de 2020:

1. **SAMARA ROSA DAMASCENO**, inscrita no CPF sob o n.º 040.776.401-13, matrícula funcional n.º 329, contratada do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 13/02/2020, relativo ao período aquisitivo: 08/01/2019/ a 07/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se!

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Itiquira-MT, 12 de fevereiro de 2020.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 032, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

"Nomeia os médicos que menciona para comporem a Junta Médica Oficial do Município de Itiquira e designa dentre os mesmos o Coordenador da referida Junta".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89 da Lei Municipal nº 675, de 18 de março de 2010, segundo o qual o Prefeito Municipal instituirá a Junta Médica.

CONSIDERANDO o previsto no Decreto nº 041, de 8 de agosto de 2013 que dispõe sobre a Criação da Junta Médica Oficial do Município de Itiquira, estabelece Regerimentos e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados **médicos peritos** os profissionais de medicina a seguir identificados e qualificados, para comporem a Junta Médica Oficial do Município de Itiquira:

i. Dr. Paulo Cesar Stefani - CRM 1.992-MT. II. Luis Henrique Coutinho Barbosa Bertolini - CRM 10678-MT. III. Dr. Gilson Rodrigues de Oliveira - CRM 9726-MT.

IV. Dr. Marcelo Henrique Coutinho Tiago. CRM 4883-MT

V. Dr. Abel Diego Cacerez Azad. CRM 7745-MT

Parágrafo Único. Nos termos do artigo 4º do Decreto nº 041, de 8 de agosto de 2013, esta Portaria vigorará pelo período de 06 (seis) meses a partir de sua publicação.

Art. 2º A Coordenadoria da Junta Médica Oficial do Município de Itiquira terá como Coordenador o **Dr. Marcelo Henrique Coutinho Tiago. CRM 4883-MT.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT, 14 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 073 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros para comporem a Comissão Organizadora para realização de consulta plebiscitária quanto à elevação da Localidade de Ouro Branco do Sul à categoria de Distrito, e dá outras providências".

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos IV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO como parâmetro de legalidade para a criação de Distritos Municipais, o previsto na Constituição Federal (art. 30, IV), na Lei Orgânica do Município de Itiquira/MT (art. 5º, §2º) e, especialmente, o disposto na Legislação Estadual - Lei Complementar nº 23/1992 (artigos 24, §1º);

CONSIDERANDO, o vigente DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2018, que "Dispõe sobre a realização de consulta plebiscitária quanto à elevação da Vila de Ouro Branco do Sul à categoria de Distrito, e dá outras providências";

CONSIDERANDO, o EDITAL Nº 102/2019, que "Dispõe sobre consultas públicas por meio de audiências públicas e plebiscito para elevação da localidade de Ouro Branco do Sul à categoria de Distrito";

